

INDICAÇÃO Nº: 039 /2023 ASSUNTO: Vale Alimentação.

REQUERENTE: Vereador Breno Brugger Mattos.

O Vereador Breno propõe a implantação do Vale Alimentação a todos os Servidores do Executivo Municipal de Sumidouro e também para pacientes que fazem tratamento fora do município.

A concessão de vale alimentação ao servidor público municipal objetiva aumentar o seu poder aquisitivo oferecendo-lhe possibilidade de complementação alimentar, "pois a alimentação e a nutrição são fundamentais na melhoria da qualidade de vida, proporcionando ao trabalhador a redução de riscos de acidentes de trabalho, aumento da capacidade física e resistência à fadiga e doenças".

Para o vereador a proposta, se implantada, será uma marca transformadora na vida dos servidores e um marco na gestão municipal.

Pelo exposto, na forma dos artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumidouro, da presente INDICAÇÃO, que sugere ao Poder Executivo, a implantação do Vale Alimentação aos Servidores Municipais e também aos pacientes que fazem tratamento fora do munícipio.

Sumidouro, 15 de marco de 2023.

Ano P. Fratto

Breno Brugger Mattos